



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

CNPJ n.º 18.960.233/0001-00

Rua Coronel Albino, n.º 550, Vila Maristela, Presidente Prudente - SP - CEP: 19020-360 - Fone: (18) 3223-1116

E-mail: credenciamento@ciop.sp.gov.br - site: www.ciop.sp.gov.br

PROCESSO N.º 36/2023 INEXIGIBILIDADE N.º 01/2023

PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PSICOPEDAGOGIA E EM NUTRIÇÃO

INTERESSADO: MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CREDENCIADOS E CIOP

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 DE AGOSTO DE 2024 A 08 DE AGOSTO DE 2025

PREÂMBULO

O Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista – CIOP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 18.960.233/0001-00, com sede na Rua Coronel Albino, n.º 550, Vila Maristela, Presidente Prudente - SP, através de sua Diretora Executiva, abaixo assinado, **torna público**, para conhecimento dos interessados, a **PRIMEIRA PRORROGAÇÃO** de processo de Inexigibilidade n.º 16/2021, bem como os contratos vinculados e vigentes para **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PSICOPEDAGOGIA E EM NUTRIÇÃO**, por meio do presente instrumento, conforme estabelecido no item 02 do Edital n.º 02/2022 c.c. art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e c.c. Cláusula Décima Sétima do Contrato de Credenciamento, nos seguintes termos:

1.1. Fica prorrogada a vigência do Edital de Credenciamento n.º 01/2023 com término previsto para **08 de agosto de 2024**, entrando em vigência a prorrogação a partir do dia **09 de agosto de 2024** pelo prazo de 12 (doze) meses, sendo até **08 de agosto de 2025**, podendo qualquer interessado do ramo, durante esse prazo e desde que cumpra os requisitos previstos neste instrumento, solicitar seu credenciamento.

1.2. Contratos vinculados ao Edital de Credenciamento n.º 01/2023, serão prorrogados juntamente com este Edital desde que seja efetuado o pagamento da taxa de credenciamento prevista na Resolução n.º 03 de 09 de fevereiro de 2018, bem como desde que sejam mantidas as condições iniciais de habilitação.

1.2.1 A vigência dos contratos de credenciamento referentes ao Edital de Inexigibilidade n.º 01/2023 estará vinculada a vigência desta Primeira Prorrogação de Edital.

1.2.2. O novos valores reajustados passarão a valer a partir da vigência do termo de apostilamento dos respectivos contratos vinculados ao presente Edital.

O presente termo de prorrogação será publicado na forma de extrato (síntese) no Diário Oficial do Estado de São Paulo (D.O.E.) e no Diário Oficial Eletrônico do CIOP e no sítio oficial - **www.ciop.sp.gov.br**.

E para conhecimento de todos é expedido o presente termo de prorrogação de Edital e Contratos de Credenciamento.

Presidente Prudente, 08 de agosto de 2024

MARIA HELOISA DA SILVA CUVOLO
Diretora Executiva do CIOP

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA**

CNPJ n.º 18.960.233/0001-00

Rua Coronel Albino, n.º 550, Vila Maristela, Presidente Prudente - SP - CEP: 19020-360 - Fone: (18) 3223-1116

E-mail: credenciamento@ciop.sp.gov.br - site: www.ciop.sp.gov.br**Processo Licitatório n.º 36/2023****INEXIGIBILIDADE N.º 01/2023****ANEXO I****QUANTIDADES DE SERVIÇOS E VALORES ESTIMADOS**

Item	Serviço	Modo de Execução	Valor/Hora/reajuste IPCA 4,498250 %	Cota Mensal até	Valor Mensal até	Valor 12 meses até	Valor até 15 contratos
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PSICOPEDAGOGIA	Carga horária de 04h, 06h ou 08h.	R\$ 26,57	320 horas	R\$ 8.502,40	R\$ 102.028,80	R\$ 1.530.432,00
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM NUTRIÇÃO	Carga horária de 04h, 06h ou 08h.	R\$ 23,38	320 horas	R\$ 7.481,60	R\$ 89.779,20	R\$ 1.346.688,00
					Valor total	R\$ 183.552,00	R\$ 2.877.120,00